

## RELATÓRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO OSC – ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

Referência: **SETEMBRO / 2024**

**1. IDENTIFICAÇÃO/OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

### 2. DADOS DA PARCERIA

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| <b>Serviço</b>                       | <b>Atendimento Institucional para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos</b> |
| <b>Chamada Pública</b>               | <b>004/2022</b>  |
| <b>Processo Administrativo</b>       | <b>060/2022</b>  |
| <b>Termo de Colaboração</b>          | <b>004/2022 - Vigência 07/08/2023 a 07/08/2024</b>   |
| <b>Repasso de Recurso Financeiro</b> | <b>Municipal R\$.93.766,32<br/>Estadual R\$.18.920,16<br/>Federal R\$. 61.800,00</b>             |

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>Data do monitoramento</b>   | <b>05/09/2024</b>                 |
| <b>Horário do monitoramento</b>  | <b>08 horas e 50 minutos</b>      |
| <b>Capacidade de atendimento</b>   | <b>20 crianças e adolescentes</b> |
| <b>Público beneficiado com as ações realizadas no mês</b>  | <b>03 crianças e adolescentes</b> |
| <b>A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado</b>   | <b>( X ) Sim ( ) Não</b>          |
| <b>A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações</b>               | <b>( X ) Sim ( ) Não</b>          |
| <b>A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC</b> | <b>( X ) Sim ( ) Não</b>          |

**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**

Ar. Carlos Luis dos Santos  
 Rua 27 de Janeiro, 374 - Centro  
 Vargem Grande do Sul - SP - Fone: (19) 3641-5240  
 Contador CRC-SP nº 26794/20x0 - CPF 218.829.518-46

**Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:**

No mês de agosto: retorno escolar, relatórios pertinentes, reuniões de conselhos, planilha e cronograma de rotina. Diante das demandas da instituição, foram feitas as orientações pertinentes ao cotidiano com acolhidos e funcionários. Foram realizadas diversas reuniões técnicas, para discussão de caso, elaboração de relatórios e intervenções. Foram realizadas atividades com a finalidade de promover o bem-estar dos acolhidos, bem como o trabalho técnico, no intuito de fortalecimento de vínculos entre acolhidos e família, com o objetivo da reestruturação familiar. Incluem também nas atividades técnicas, reunião de rede socioassistencial; orientação às funcionárias e acolhidos quanto à volta às aulas e retomar a rotina diária; atendimentos psicossociais, visitas acompanhadas à fim de fortalecimento de vínculos; reunião em creche; elaboração de relatórios, intervenções e encaminhamentos, de acordo com as necessidades apresentadas. Foi promovido suporte e orientação com familiares, e genitores de acolhidos, com acompanhamento minucioso sobre atividades propostas aos genitores, e mediação para internação em clínica de reabilitação. Houve no decorrer do mês o desligamento da assistente social, iniciando em seguida uma nova profissional, passando a integrar a equipe técnica, sendo realizadas reuniões para repasse de casos; consulta dos autos, para acompanhamentos processuais; Reunião com CREAS para articulação do fluxo de atendimento; Contato com creche e com escola, para repasse de informações, como forma de articular o trabalho multiprofissional; Além dos atendimentos e acompanhamentos de visitas com famílias e acolhidos; elaboração de relatórios mensais e preenchimento de instrumentais que norteiam o trabalho psicossocial realizado. Com a pedagoga, foram realizadas várias atividades com as irmãs gêmeas para desenvolver a coordenação motora, criatividade, concentração, autoestima, linguagem, consciência rítmica, percepção corporal, ampliação do vocabulário. Com a adolescente, foram feitas orientações de estudo, tarefas digitas e trabalhos escolares que são enviadas pelo centro de mídias/ C.M.S.P e a troca de informações com a equipe técnica sobre o desenvolvimento das gêmeas na creche e da adolescente na escola. E pela nutricionista a confecção de cardápio, lista de compras, ajustes em alimentação de acordo com a necessidade dos acolhidos, acompanhamento em refeições, continuação da confecção e manutenção do receituário padrão e ficha técnica. Feito também, o acompanhamento nutricional com averiguação em marcadores fisiológicos e antropométricos, foi realizado confecção de cardápio, lista de compras, ajustes em alimentação de acordo com a necessidade dos acolhidos, acompanhamento em refeições. Aos finais de semana trabalhamos questões como (jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária, visita ao bosque municipal e projeto quinzenal), este mês em especial participamos do ateliê dos sentidos, onde as crianças e adolescentes puderam explorar a natureza e animais, e comemoração das aniversariantes, visando bem-estar dos acolhidos e saindo um pouco da rotina.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Anderson Luiz dos Santos  
Rua Sete de Setembro, 300 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP - Fone: (19) 3641-6240  
Contador CRC-SP nº 20789/2010 - CPF 218.829.618-46

Este mês encerramento do termo de colaboração nº 004/2022. Informamos que a OSC cumpriu as metas propostas no plano de trabalho em 19/08/2024. Em fase de envio de documentação para prestação de contas, dentro do prazo previsto. Ressaltamos a renovação do termo de colaboração.

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.


Este serviço configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

**Anexos: Lista de criança e adolescente acolhido no mês de referência.**

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 06 de setembro de 2024.

  
**Maise Colombo da Silva**  
Assistente Social - CRESS 37.693

  
**Patrícia Maria Teodoro Ribeiro**  
Assistente Social - CRESS 48.729

  
**Deise Apda dos Santos Salvador**  
Assistente Social – CRESS 23.543

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Anderson Augusto dos Santos  
Rua 24 de Setembro, 300 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP - Telefone: (19) 3641-5240  
Contador CRC-SP nº 20785/2010 - CPF 218.829.618-46